



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 32 DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, para elaboração do seu Trabalho de TCC e Estágio Obrigatório relativo ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança no trabalho.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
TATIANE GRASIELLE LOPES DA SILVA – Matric. SIAPE 1882147	REINALDO DE SOUZA DANTAS - Matric. SIAPE 1652642	08/03/2017 a 07/06/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Enviado via e-mail  
em, 06/03/2017

Recebido na D G P  
Em 03/03/17  
Às 10 50 h  
  
IF Sertão Pernambuco